ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA: SECRETARIA MUICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EVENTUAL DE PASSAGEIROS, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE VAN E ÔNIBUS COM MOTORISTA, CONFORME DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

A contratação decorre da necessidade recorrente de disponibilizar transporte eventual para atender às demandas das Secretarias Municipais, garantindo o deslocamento de alunos, servidores, representantes de entidades e demais participantes de atividades institucionais. A necessidade é permanente e está relacionada à continuidade dos serviços públicos e à participação em eventos, capacitações, competições e demais ações de interesse da Administração.

Serão diretamente beneficiadas todas as Secretarias Municipais e os usuários dos serviços de transporte. A necessidade é comprovada pelo histórico de utilização desse serviço e pelos registros de demandas das Secretarias. A ausência da contratação poderá comprometer o desenvolvimento das atividades institucionais, ocasionando prejuízos à prestação dos serviços públicos e ao atendimento da população.

2. JUSTIFICATIVA DA ESOLHA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço, por se tratar de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital. A modalidade encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a mais adequada para assegurar ampla competitividade, transparência, isonomia entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Além disso, o Pregão Eletrônico proporciona maior celeridade ao processo licitatório, redução de custos e eficiência na contratação.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa contempla a prestação de serviços de transporte eventual de passageiros, compreendendo até 10.700 km em van e 11.400 km em ônibus, totalizando 22.100 km. As quantidades foram definidas com base no histórico de utilização e na previsão das demandas das Secretarias Municipais, estando alinhadas às necessidades da Administração.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisa de preços realizada junto ao mercado, considerando as especificações técnicas necessárias para a prestação dos serviços de transporte eventual de passageiros por meio de veículos do tipo van e ônibus.

Como metodologia para a formação do preço estimado, utilizou-se o valor constante na cotação obtida junto à empresa especializada, confrontado com os valores praticados no contrato vigente e em seu último reajuste, permitindo verificar a compatibilidade dos preços apresentados. Considerando as quantidades estimadas de 10.700 quilômetros para transporte com van e 11.400 quilômetros para transporte com ônibus, a média estimada para a contratação corresponde a **R$ 218.538,00**

Item	Quantidade Estimada	Kellytur (R$/km)	8º Aditivo 2025 (R$/km)	Realtur (R$/km)	Média	Valor Estimado
Transporte com Van	10.700 km	R$ 10,00	R$ 4,44	R$ 9,50	R$ 7,98	R$ 85.386,00

Transporte com Ônibus	11.400 km	R$ 14,00	R$ 7,54	R$ 13,50	R$ 11,68	R$ 133.152,00
Total Geral Estimado	-	-	-	-		**R$ 218.538,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto poderá ser parcelado em itens, correspondentes aos serviços de transporte com van e com ônibus, uma vez que se tratam de serviços distintos e independentes. Não há restrição técnica ou legal para a adoção dessa forma de contratação, que se mostra mais vantajosa para a Administração por favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa e ampliar a concorrência entre os licitantes.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A solução apresentada é adequada, eficiente, proporcional e atende plenamente ao interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

Garibaldi, 16 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por:
LARISSA LANZONI
***.220.830-**
16/07/2026 13:39:25 -03:00

LARISSA LANZONI
Coordenadora geral

EDUARDO ARTUR MOMBACH
Secretário Municipal de Administração

Assinado digitalmente por
EDUARDO ARTUR
MOMBACH
***.043.370-**
2026-07-17 13:26:45 -03:00